



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE

AVENIDA SÃO JOSÉ, 101 - CENTRO

11049806/0001-90

Exercício: 2014

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$69.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

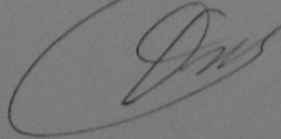
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
873	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	2 000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
874	08.122.0801.2157.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	24 800,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
883	08.241.0802.2158.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	1 000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01				
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS			
902	08.243.0802.2161.0000	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINC	5 000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01				
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS			
935	08.244.0807.2165.0000	IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	2.850,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01				
	500 001	Recursos Transferidos do FNAS			
960	08.244.0813.2169.0000	ASSISTÊNCIA A PESSOAS CARENTES	3.500,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
961	08.244.0813.2170.0000	AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	3 000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00		
	01				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
967	08.244.0815.2173.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS	1.000,00	
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
969	08.244.0815.2173.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUAS	200,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
1054	08.244.0829.2848.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT	2.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		001 009	Salário Educação		
1055	08.244.0829.2848.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENT	24.000,00	
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		001 009	Salário Educação		

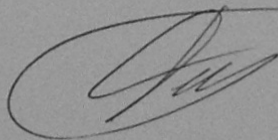
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
865	08.122.0801.1086.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS VIM	-5.000,00	
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
867	08.122.0801.2157.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-6.000,00	
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
870	08.122.0801.2157.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-1.400,00	
		01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
875	08.122.0801.2157.0000	3.3.90.47.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-2.000,00	
		01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

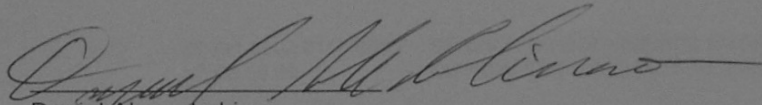
90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
878	08.241.0802.2158.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	-2.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
887	08.242.0805.1087.0000		PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFIC	-200,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
889	08.242.0805.2159.0000		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-700,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
890	08.242.0805.2159.0000		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	-2.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
891	08.242.0806.2160.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
892	08.242.0806.2160.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	-1.800,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
894	08.242.0806.2160.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BPC	-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
896	08.243.0802.2161.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	-19.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS			
906	08.243.0802.2161.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCUL	-18.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
	01					
	500 001		Recursos Transferidos do FNAS			



DECRETO Nº 46 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.608

90	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
907	08.243.0802.2161.0000		SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCUL			-1.500,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01							
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
925	08.244.0802.2164.0000		MANUT. DAS AÇÕES VINCULADAS AO PROG. DE ATENÇÃO I			-3.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01							
	500	001	Recursos Transferidos do FNAS					
972	08.244.0815.2174.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS			-750,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01							
	500	001	Recursos Transferidos do FNAS					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Daniel Alves de Lima
Prefeito Municipal